



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 35/2019

APROVA a indicação de substituição de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 187 e incisos, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que presente virem que promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovada a indicação de substituição de membro do Conselho Estadual de Trânsito do Amazonas – CETRAN/AM, a contar de 1º de agosto de 2019, a fim de cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2018/2020.

REPRESENTAÇÃO	DESIGNAR
Representante com notório saber na área de trânsito – MEIO AMBIENTE	Karen Rosendo de Almeida Leite

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 2019.

Deputado-Relator